



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.311

De 01 de outubro de 2014

Autógrafo nº 205/14 – Projeto de Lei nº 208/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de setembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03.	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
03.04.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	65.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	65.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64, Artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 04/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.458.